



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0368

Protocolada em 08/02/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apel Atendido conforme ofício n.º 234/13

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 19/02/13
[Assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 19/02/13

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida das Palmeiras, defronte do número 1683, no Parque das Palmeiras.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 04 de fevereiro de 2013.

[Assinatura]
IDEVAL DE OLIVEIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 234 /2013-CMM

Maringá, 20 de fevereiro de 2013.

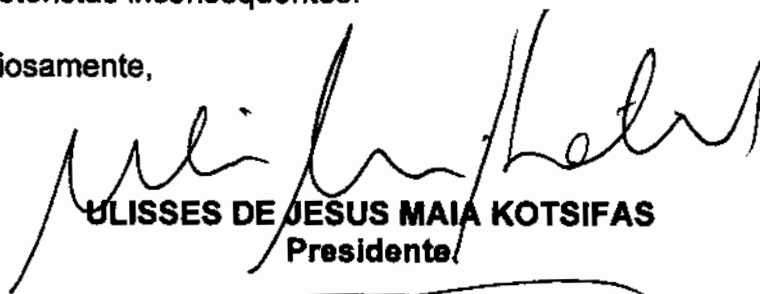
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ideval de Oliveira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida das Palmeiras, defronte do número 1683, no Parque das Palmeiras.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."